

PROJETO DE LEI N.º 4368, DE 2012
(Do Poder Executivo)

EMENDA Nº

TEXTO

A alínea *a* do inciso III e a alínea *a* do inciso IV do § 3º do art. 12 do projeto passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

12.....

.

.....

§3º

.....

...

.....

III

-

.....

...
a) possuir o título de doutor **na área de conhecimento de sua atuação como docente ou áreas afins, e**

.....

.....

IV

-

.....

...
a) possuir o título de doutor **na área de conhecimento de sua atuação como docente ou áreas afins, e**

.....

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Deve-se considerar a importância de restringir a atuação do professor à sua própria área de formação.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2012

Deputado Esperidião Amin

PP/SC